
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025.

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA DOUTORA **LOUISE MEDEIROS CAVALCANTI** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadania Picuiense para a doutora **LOUISE MEDEIROS CAVALCANTI**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 24 de novembro de 2025.

Keiles Lucena de Macedo

Vereadora

Biografia

Doutora Louise Medeiros Cavalcanti Louise Medeiros Cavalcanti nasceu em 20 de setembro de 1990, na cidade de Campina Grande-PB, filha de Íris e Cavalcanti, naturais de Nova Palmeira.

Foi em Picuí que Louise iniciou seus vínculos estudantis em sua infância e adolescência, a mesma foi alfabetizada no IDES pela alfabetizadora Madalena. Estudou em Picuí até a conclusão do ensino médio, quando mudou-se para Campina Grande para fazer o cursinho preparatório para o vestibular em medicina.

Em 2016, realizou um dos maiores sonhos de sua vida ao ingressar no curso de Medicina na UNIFACISA em Campina Grande. Foram anos de muito esforço, aprendizado e amadurecimento até concluir a graduação em fevereiro de 2022. Uma semana depois de formada, voltou para Picuí, lugar onde segundo Louise sempre considerou seu lar, assumindo o cargo de Médica da Estratégia de Saúde da Família da equipe Genário Xavier, no bairro Monte Santo/Pedro Salustino, onde também iniciou a atuação como médica reguladora do município.

Cerca de um mês após começar a trabalhar em Picuí, recebeu a notícia que teria sido aprovada no concurso da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde, justamente para atuar em Picuí. Durante três anos, viveu de maneira intensa e muito verdadeira essa experiência, onde foi uma experiência de muito crescimento profissional e pessoal. Trabalhou junto a algumas comunidades vulneráveis, marcada por conflitos sociais e desafios diários, mas que segundo Louise, foram determinantes no ensinamento da importância sobre cuidado, responsabilidade e humanidade, ali foi construído muitas amizades junto a comunidade e equipe, vivenciando na prática momentos de superação.

Foram três anos de muita entrega, dedicação e amor em sua prática. Em 2025, precisou pedir exoneração para iniciar uma nova etapa profissional que foi a residência médica em Anestesiologia, na cidade de Recife. Uma decisão difícil, mas necessária para seguir evoluindo profissionalmente.

Desde maio de 2022 encontra-se também na parte da equipe do Hospital Regional de Picuí, instituição pela qual a mesma tem muito vínculo profissional, respeito e carinho. Continua atuando na Unidade de Terapia Intensiva

Segundo Louise sua caminhada em Picuí até aqui é feita de esforços, escolhas conscientes, amor pela profissão e, principalmente, gratidão por cada lugar e cada pessoa que cruzou o seu caminho, onde Picuí não é apenas parte da sua história mas sim, parte de quem ela é.

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

AUTORIA: KEILES LUCENA DE MACEDO

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA DOUTORA LOUISE MEDEIROS CAVALCANTI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2025.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de “acordo” com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Presidente -

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

SABRINA CAROLINY S. P. F. XAVIER

- Membro -

RECIBO

DESPACHO

2411/2025



JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo ao Vereador **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025**, de autoria da Vereadora **KEILES LUCENA DE MACEDO**.

Em _____ de _____ de 2025

JEAN CARLOS DA COSTA
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: ____ de _____ de 2025

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2025

- 1º Secretário -